



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

ANEXO I – PREGÃO SRP PRESENCIAL SRP N°. 006/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pretende adquirir, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para manutenção das atividades, frota de veículos e transportes da Prefeitura Municipal de Jacareacanga na cidade de Paranaíta/MT, para fins das Atividades da DAFAZ.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

2 – OBJETO E QUANTIDADE

2.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para a Aquisição de combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga na cidade de Paranaíta/MT, para fins das Atividades da DAFAZ, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Gasolina comum	LT	5.000
2	Óleo diesel comum (biodiesel)	LT	10.000
3	Óleo diesel Série Especial S-10	LT	15.000
4	Óleo lubrificante para motores a diesel SAE 15W40 API-CG4-SJ ou superior	LT	150

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e deverá ter início após a assinatura do contrato mediante apresentação de requisição devidamente numerada, assinada e carimbada;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

- d) A simples assinatura do servidor na requisição implica apenas o recebimento provisório;
- e) O recebimento definitivo dos combustíveis dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante no Edital e seus Anexos;

5 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

a) O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da requisição devidamente, assinada por funcionário competente, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) O produto será recebido conforme tipo, qualidade, e demais especificações constantes na proposta apresentada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. O recebimento será definitivo com imediata verificação da qualidade e quantidade do produto.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.1.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Jacareacanga/PA, 05 de fevereiro de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro – Portaria nº. 466/2019